



PORTARIA 001/2019

Suspende o Atendimento da Defensoria Pública do Paraná na sede Guaratuba, por motivos de mudança da sede.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando a mudança de endereço da sede da Defensoria para o Edifício do Fórum

considerando desmobilização dos móveis e documentos, linha telefônica e internete, bem como a mobilização de todo o aparato no novo endereço

DECLARA

Art. 1º. Suspenso o atendimento ao Público entre os dias 14 à 16 de fevereiro do corrente ano.

Guaratuba, 08 de fevereiro de 2019.

EVANDRO ROCHA SATIRO
Defensor Público Coordenador